



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região – BA/AL/SE**

PORTARIA CRTR 8ª REGIÃO (BA/AL/SE), N.º 003/2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, nomeada pela PORTARIA CONTER N.º 200/2023, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público e com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 e ATA de 29/01/2024;

CONSIDERANDO o Segundo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) 68/2021, referente à elaboração do COMITÊ DE DIVERSIDADE, EQUIDADE e INCLUSÃO nas dependências do CRTR08;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a defesa dos profissionais da radiologia contra práticas de assédio moral e outras violações trabalhistas;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis aos profissionais da radiologia, incluindo a Lei N.º 7.394/1985, a Lei N.º 1.234/1950, e a garantia da jornada de trabalho de 24 horas semanais, aposentadoria especial e adicional de insalubridade de 40%;

RESOLVE:

Art. 1.º – Criar a **Comissão de Denúncia do CRTR08**, com a finalidade de receber, analisar e emitir pareceres sobre casos de assédio moral praticados contra profissionais da radiologia, tanto por entidades externas quanto entre funcionários internos da autarquia.

Art. 2.º – A Comissão de Denúncia terá competência para:

I – Receber e investigar denúncias de assédio moral e outras violações aos direitos dos profissionais da radiologia;

II – Emitir pareceres sobre os casos analisados;

III – Encaminhar ofícios aos órgãos competentes, solicitando providências sobre práticas abusivas contra os profissionais;

IV – Propor medidas preventivas e educativas sobre assédio moral e outras violações trabalhistas no âmbito da autarquia.

Art. 3.º – O CRTR08 atuará na defesa dos profissionais da radiologia nas questões trabalhistas, podendo:

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro - CEP: 40.020.000 - Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE – Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL – Tel. (82)3326-1270.

Site: www.crrt08.org.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região – BA/AL/SE**

I – Oficializar junto às bancas organizadoras de concursos públicos a obrigatoriedade do respeito à Lei N.º 7.394/1985 e suas garantias legais, incluindo a jornada de 24 horas semanais, aposentadoria especial e adicional de insalubridade de 40%, conforme a Lei N.º 1.234/1950;

II – Notificar órgãos e empresas que desrespeitem os direitos dos profissionais de radiologia, exigindo a adequação às normativas vigentes; III – Representar os profissionais junto a entidades públicas e privadas para assegurar o cumprimento das normas trabalhistas e previdenciárias.

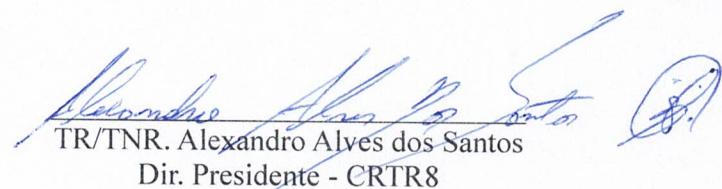
Art. 4.º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Denúncia do CRTR08:

I – Dr.^a Janaina Shirley Del'Rey Muniz da Rocha – Presidente;

II – Dr.^a Tayane Marques de Oliveira – OAB: 50266/BA – Membro.

Art. 5.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salvador, 07 de fevereiro de 2025


TR/TNR. Alexandre Alves dos Santos
Dir. Presidente - CRTR8

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro - CEP: 40.020.000 - Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE - Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lé Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL - Tel. (82)3326-1270.

Site: www.crtr08.org.br